



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 008/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2002 um crédito suplementar no valor de R\$ 16.522,80 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), na dotação abaixo discriminada :

06.001 Secretaria Munic. de Obras, Urbanismo e Habitação
17.512.0050.1035.44.90.5100 R\$ 16.522,80

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será utilizado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.002.

08.002 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0065.2.028.33.90.36.00 R\$ 16.522,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de Março de 2002.


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal

